



REQUERIMENTO Nº 086/ 2026

**Autor: Vereador Henrique Lobão
Partido MDB**

Aprovado em 17/03/2026
Rejeitado em - / - / 2026
Retirado em - / - / 2026

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Solicitar ações de apoio, orientação e articulação institucional para garantir o acesso dos pescadores artesanais de São Lourenço da Mata ao Seguro-Defeso.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a adoção de medidas de apoio e orientação aos pescadores artesanais do município, com o objetivo de garantir o acesso ao Seguro-Defeso, benefício de natureza federal destinado à subsistência dos trabalhadores da pesca durante o período de proibição da atividade. Requer-se, ainda, que o Município atue de forma articulada junto ao INSS, Ministério da Pesca e demais órgãos competentes, visando à realização de ações informativas, mutirões de atendimento, apoio na regularização cadastral e orientação documental aos pescadores locais.

JUSTIFICATIVA

A pesca artesanal representa importante atividade econômica e social para diversas famílias de São Lourenço da Mata, sendo o Seguro-Defeso fundamental para a manutenção da renda dos pescadores durante o período em que a atividade é legalmente suspensa para preservação ambiental. Entretanto, muitos trabalhadores enfrentam dificuldades no acesso ao benefício em razão de entraves burocráticos, falta de informação, ausência de orientação técnica e dificuldades na regularização cadastral, o que compromete a subsistência de suas famílias. Embora o Seguro-Defeso seja de responsabilidade do Governo Federal, cabe ao Município atuar de forma complementar, prestando apoio institucional, orientação e articulação com os órgãos competentes, garantindo que os pescadores artesanais tenham seus direitos assegurados.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se a adoção das providências necessárias para fortalecer o apoio aos pescadores de São Lourenço da Mata, promovendo dignidade, segurança alimentar e justiça social.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 23 de Janeiro de 2026.

Carlos Henrique Viana Chagas

Carlos Henrique Viana Chagas
Vereador – MDB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM